



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 038, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa empregados para exercerem substituições temporárias de Coordenação de TIC, Coordenação de Eventos e Viagens, Coordenação de Fiscalização e Gerente Jurídico.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Estratégica e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado ALEXANDRE DEMENEGHI DE ALMEIDA, matrícula 116, para exercer a função de Coordenação de TIC, em substituição a titular do cargo, MARIA ISABEL DA ROSA DAL ROSS, matrícula 173, no período de 14/03/2024 até 28/03/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Designar o empregado CASSIO LORENSINI, matrícula 105, para exercer a função de Coordenação de Fiscalização, em substituição ao titular do cargo, TALES VOLKER, matrícula 147, no período de 20/03/2024 até 02/04/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Designar o empregado HENRIQUE MUNARETTO FICHT, matrícula 202, para exercer a função de Coordenação de Eventos e Viagens, em substituição ao titular do cargo, MAR ACOSTA, matrícula 106, no período de 01/04/2024 até 15/04/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 4º Designar o empregado CEZAR EDUARDO RIEGER, matrícula 159, para exercer a função de Gerente Jurídico, em substituição ao titular do cargo, ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS, matrícula 88, no período de 04/04/2024 até 23/04/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 15/03/2024, às 16:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CDF3723E** e informando o identificador **0182902**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000437/2024-17

0182902v3